



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 3/2025

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.000456.2025-79 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática Integrado Anual, Campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1. A reformulação do programa da disciplina Projetos I.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2025.

Leonardo Betemps Kontz

Pró-reitor de Ensino em exercício

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIRPEI**, em 12/02/2025 10:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329740

Código de Autenticação: 55f8580ee0



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br